



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## REQUERIMENTO N° 254/2025

Solicita informações sobre a contratação da empresa JNR Iluminação Construção Civil e Comercio de Materiais LTDA referentes à prestação do serviço de iluminação pública no Município e o destino dos valores das taxas de iluminação arrecadadas.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre a contratação da empresa JNR Iluminação Construção Civil e Comercio de Materiais LTDA referentes à prestação do serviço de iluminação pública no Município, e o destino dos valores das contribuições de iluminação pública arrecadadas, sendo:

1. Cópia integral do contrato de prestação de serviços;
2. Balancete anual dos recebimentos das contribuições arrecadadas de iluminação pública repassados pela Concessionária de Energia Elétrica e dos gastos mensais dos recursos recebidos;
3. Cópia das notas de pagamentos mensais dos últimos 12 meses ao Prestador de Serviço;
4. Informações sobre o planejamento dos próximos 12 meses referente à expansão do serviço de iluminação pública nos locais não contemplados;
5. Informar ainda, se existe auditoria do poder público para acompanhar a destinação das verbas, bem como a manutenção e expansão da rede de iluminação pública e seu devido cumprimento conforme as cláusulas contratuais.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido é de extrema importância, vez que o Município conta com inúmeros problemas de iluminação pública, havendo muitos postes com lâmpadas queimadas e outros sem a instalação de luminárias.

A iluminação pública é um dos fatores mais importantes quanto à segurança dos municípios. Sua ausência compromete diretamente a qualidade de vida das pessoas, interferindo inclusive na mobilidade urbana e no direito constitucional de ir e vir com segurança.

A iluminação pública está respaldada principalmente no direito do cidadão e na obrigação Municipal em garantir sua abrangência de forma democrática e acessível, conforme a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 30 e 149-A.

Os municípios têm a responsabilidade legal de planejar, implantar, expandir e manter o serviço de iluminação pública, sendo que esse direito é financiado através



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

de uma contribuição obrigatória pelo município em sua conta de energia elétrica para o custeio de iluminação pública (CIP).

Assim, diante do exposto, este Requerimento visa garantir a devida fiscalização dos contratos firmados pelo Executivo, evitando desperdícios de recursos públicos, assegurando regularidade legal e técnica dos serviços de iluminação pública.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 17 de setembro de 2025.

**MÁRCIO PEREIRA PINHO**

**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B6-EB39-F163-2C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 23/09/2025 14:33:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C1B6-EB39-F163-2C49>